

Cumprindo todas as normas legais

## Câmara reabre os serviços de atendimento ao público até 11 de Maio



A Câmara Municipal de Cantanhede, cumprindo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, que estabeleceu medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia SARS - CoV -2 e à doença COVID -19, no âmbito da declaração de situação de calamidade no território nacional e da qual resulta o gradual levantamento de restrições, vai reabrir todos os serviços de atendimento ao público até ao dia 11 de maio.

Mantendo-se a necessidade do escrupuloso cumprimento pela população portuguesa das medidas de distanciamento físico indispensáveis à contenção da infeção, o Executivo determinou, no âmbito do Plano de Contingência da Câmara Municipal de Cantanhede, das medidas de contenção e combate à propagação do COVID-19, bem como do plano de desconfinamento em curso, que fossem tomadas medidas que vigorarão durante o presente Estado de Calamidade e eventuais renovações.

Desde hoje, dia 8, será retomado gradualmente o funcionamento dos serviços e do atendimento presencial no Edifício dos Paços do Município (já em funcionamento), Estaleiro Municipal, Casa Francisco Pinto, Posto de Turismo, Centro de Recolha Animal e Proteção Civil, procedendo-se, sempre que possível, ao atendimento por marcação prévia. Recorde-se que a Biblioteca Municipal já tinha aberto no passado dia 5 de maio.

A entrada nas instalações será limitada ao número de postos de atendimento existentes nos diferentes locais. Nos serviços de atendimento ao público, o uso de máscara ou viseira é obrigatório por parte dos trabalhadores e utentes, sendo disponibilizado desinfetante à entrada, o qual deverá ser usado tanto à entrada, como à saída.

Os locais de atendimento ao público encontram-se já dotados de proteções em acrílico para balcões, num investimento da Autarquia para proteger os trabalhadores e os utentes de todos os serviços autárquicos.

## NOTÍCIA

8 maio 2020  
GIRP



Não será permitida a espera no interior das instalações, devendo evitar-se a concentração de pessoas junto à entrada. Os cidadãos deverão respeitar um distanciamento físico de pelo menos dois metros entre si.

Sempre que possível será dada preferência a formas de atendimento não presencial, nomeadamente, por via eletrónica para [geral@cm-cantanhede.pt](mailto:geral@cm-cantanhede.pt).